



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa

LEI Nº 4513
DE 25 DE MARÇO DE 2002
Publicado no Diário Oficial do dia 27/03/2002

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOQUIM (ADEFIB), com sede e foro na Cidade de Boquim-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOQUIM (ADEFIB), com sede e foro na Cidade de Boquim-SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBANO FRANCO

GOVERNADOR DO ESTADO

Fonte: www.al.se.gov.br - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe